

50R 14/2015-CFT



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA**

Data: 14/10/2015
Hora: 09:56
Página: 1 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.364.2110.0556.0001

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-) QUANTIDADE 1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	40.000,000
TOTAL			40.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000,000
TOTAL						40.000,000

BENEFICIÁRIOS:

CNPJ NOME

33641663000144 Fundação Getúlio Vargas

ENDEREÇO

Praia de Botafogo, 190 - 12º Andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22250-900

RESPONSÁVEIS:

CPF: 44198205787 NOME: CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciados como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2016 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2015. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3765 - Soraya Santos